



中粮国际
COFCO INTL

Política

Código de Conduta para
Fornecedores e políticas
para commodities
específicas

O compromisso da COFCO International com o desenvolvimento sustentável se estende aos seus fornecedores, uma vez que são parceiros-chave para assegurar o fornecimento de commodities agrícolas e para obter sucesso em longo prazo nos seus negócios. Devido a isso, buscamos ativamente relacionamentos de longo prazo com esses fornecedores¹ de commodities agrícolas, baseados em práticas de negócios responsáveis e sustentáveis. Esta Política descreve os Princípios e Exigências Gerais que esperamos que nossos fornecedores de commodities agrícolas cumpram, para que seja possível a obtenção de uma cadeia de fornecimento que opere com elevado grau de integridade e que seja socialmente responsável, ambientalmente sustentável e economicamente rentável.

Os Princípios e Exigências Gerais abaixo aplicam-se a todos os nossos fornecedores de commodities agrícolas. Esperamos que eles cumpram e respeitem estes Princípios, e disseminem e conscientizem seus empregados, agentes e fornecedores secundários com relação ao conteúdo desses Princípios. Caso um fornecedor deixe de cumprir esses princípios, a COFCO International se reserva o direito de exigir medidas corretivas para prontamente retificar falhas, podendo inclusive levar à rescisão imediata do relacionamento comercial.

Princípios GeraisError! Bookmark not defined.

Éticas nos negócios e conformidade:

- Cumprimento de todas as leis e regulamentos nacionais aplicáveis e, conduta de negócios com grau elevado grau de integridade;
- Não participar de quaisquer atividades de corrupção e suborno, incluindo, mas não se limitando a fraude, suborno, extorsão, desvio, abuso de poder ou lavagem de dinheiro. Isso inclui oferecer a nossos empregados viagens, refeições frequentes, presentes caros ou equivalentes em dinheiro, a menos que haja uma conexão direta com a realização do trabalho e uma razão comercial genuína que possa ser demonstrada;
- Evitar qualquer relacionamento com colaboradores da COFCO International que possa entrar em conflito ou parecer entrar em conflito com a obrigação do colaborador de agir em prol dos interesses legítimos da companhia; e
- Proteger e não compartilhar informação confidencial e/ou de propriedade da COFCO International, a menos que autorizado por acordo ou exigência legal. Os fornecedores não poderão infringir ou tentar infringir os direitos de propriedade intelectual da COFCO International em hipótese alguma.

Direitos humanos e trabalhistas:

- Garantir os direitos dos colaboradores de se associarem, organizarem livremente, e de negociarem coletivamente de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis;
- Empregar somente trabalhadores que atendam às exigências legais mínimas relacionadas à idade, e não tolerar formas de trabalho escravo ou infantil;
- Não tolerar formas de discriminação e/ou assédio; e
- Fornecer pagamento aos empregados, incluindo salário mínimo, hora extra, horas de trabalho e condições de trabalho em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

Saúde e Segurança Ocupacional (SSO):

¹ Esses Princípios Gerais foram estabelecidos pela COFCO International e contêm as exigências gerais para todos os fornecedores de commodities agrícolas. Esses Princípios Gerais são aplicáveis a todos os contratos, ordens de compra e a outras transações comerciais, a menos que indicado especificamente de outra maneira em contratos específicos.

- Fornecer um ambiente seguro e saudável de trabalho a todos os colaboradores, incluindo os migrantes e sazonais. Como mínimo, água potável, acesso à eletricidade, acesso à assistência médica de emergência, equipamento de proteção individual essencial, instalações sanitárias adequadas, segurança contra fogo e proteção no maquinário devem ser disponibilizados a todos os colaboradores; e
- Trabalhar para a melhoria contínua do desempenho de SSO, possivelmente estabelecendo e mantendo um sistema de gestão consistente alinhado com o OHSAS 18001.

Gestão Ambiental:

- Usar boas práticas ambientais que evitem o desmatamento e protejam contra a intervenção em habitats naturais e críticos que levem a uma perda de biodiversidade;
- Aplicar boas práticas agrícolas que melhorem a fertilidade do solo e impeçam a erosão;
- Utilizar a água com eficiência, minimizando a retirada, evitando a poluição, impactos adversos nas comunidades e ecossistemas à jusante, e tomando medidas adicionais eficientes em locais com estresse hídrico.
- Usar os agroquímicos consistentes com as boas práticas agrícolas e com base nas necessidades da cultura.
- Reduzir, reutilizar e reciclar o resíduo sempre que possível e descartá-lo de forma responsável;
- Usar energias renováveis e combustíveis não fósseis sempre que possível, contribuindo para a redução da emissão de gases estufa (GEE); e
- Trabalhar para a melhoria contínua do desempenho ambiental, possivelmente estabelecendo e mantendo um sistema de gestão consistente com o ISO 14001.

Direitos à terra:

- Aderir à governança responsável da posse de terra e respeitar os direitos à terra de comunidades locais e indígenas, incluindo direitos legais e decorrentes de costumes; e
- Obter Consentimento Livre, Prévio, e Informado (CLPI) de comunidades indígenas locais para uso de suas terras tradicionais, antes do desenvolvimento agrícola.

Transparência na cadeia de fornecimento:

Sempre que possível e quando solicitado, fornecer informações sobre a rastreabilidade do produto em questão.

Relato de má conduta:

Os fornecedores que acreditem que um colaborador da COFCO International, ou qualquer pessoa agindo em seu nome, tenha realizado atividades ilegais ou de outra forma imprópria, devem relatar a questão à empresa. Os fornecedores podem contatar o gerente dos colaboradores ou usar o mecanismo de relato disponível, seguindo os procedimentos aplicáveis da companhia. O relacionamento com a COFCO International não será afetado caso seja feito um relato honesto a respeito de uma potencial má conduta.

Políticas Específicas para Commodities

As políticas específicas para commodities são aplicáveis de acordo com o controle de gestão da COFCO International e levam em consideração os riscos sociais e ambientais de nossos fornecedores. Essas políticas são parte integral do Código do Fornecedor, complementando seus Princípios Gerais. Elas proíbem especificamente a compra de commodities agrícolas sabidamente produzidas em violação à legislação nacional ambiental e social e/ou aos Padrões de Desempenho do IFC relacionados às exigências da cadeia de fornecimento. Nossa Política de Fornecimento Sustentável de Soja é atualmente a única política específica de commodity formalizada. Reconhecemos que este é um processo contínuo de melhoria em que as políticas específicas serão desenvolvidas para outras commodities e em outros países de origem.

Política de Fornecimento Sustentável de Soja

Esta Política de Fornecimento Sustentável de Soja é aplicável aos fornecedores de soja localizados no Brasil com quem a COFCO International tem um contrato direto de pré-financiamento, e cujas áreas de produção estejam situadas em áreas ambientalmente sensíveis dos Biomas Amazônia e Cerrado. Esses fornecedores devem cumprir as seguintes condições:

- Conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo o registro no Cadastro Ambiental Rural (CAR) brasileiro, quando obrigatório.
- Respeitar o mapeamento de Áreas de Alto Valor de Conservação (AAVC): a soja fornecida deverá ser proveniente de terras que não tenham sido convertidas a partir de AAVC para outras categorias de uso do solo, aplicando-se as seguintes datas de corte (exceto se previsto de outra forma pela legislação nacional e devidamente autorizada pelo Órgão Público competente):
 - No bioma Amazônia, os fornecedores respeitarão a Moratória de Soja em vigor, e não obterão produtos de áreas desmatadas após Julho de 2008.
 - Os fornecedores respeitarão as datas de corte para conversão de terra de acordo com a legislação nacional vigente.
- Respeito às terras dos Povos Indígenas, incluindo:

O Consentimento Livre, Prévio, e Informado (CLPI) deve ser obtido de comunidades indígenas locais para uso de suas terras tradicionais, antes do desenvolvimento agrícola, de forma a:

 - Assegurar que o processo de desenvolvimento respeite plenamente seus Direitos Humanos, dignidade, aspirações, cultura e subsistência baseado em recursos naturais dos Povos Indígenas.
 - Antecipar e evitar impactos adversos que os projetos possam ter em comunidades de Povos Indígenas, ou quando não for possível evitar, minimizar e/ou compensar tais impactos.
- Não constar na lista de trabalho escravo emitida e divulgada pelo Governo e/ou organizações brasileiras reconhecidas, tais como InPacto, na medida em que essa lista é, de fato, emitida e tornada pública.
- Não constar na lista de áreas embargadas emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).
- Implementar boas práticas agrícolas conforme estipulado nos Princípios Gerais, e, adicionalmente, implementar uma política de “não-queima” aplicável a todas as atividades de limpeza da terra, de acordo com a legislação brasileira, quando exigido.

Esta política aplica-se a:

Os Princípios Gerais se aplicam a todos os fornecedores de commodities agrícolas da COFCO International **Error! Bookmark not defined.**

Esta Política de Fornecimento Sustentável de Soja é aplicável aos fornecedores de soja localizados no Brasil com quem a COFCO International tem um contrato direto de pré-financiamento, e cujas áreas de produção estejam situadas em áreas ambientalmente sensíveis dos Biomas Amazônia e Cerrado.

Data original de publicação:

Abril de 2017

Versão:

Maio de 2017

Acervo:

Esta Política está disponível em www.cofcointernational.com

Esta Política será atualizada regularmente, sempre que possível, através do engajamento das partes interessadas, internas e externas. Será ativamente divulgada e promovida, visando o seu cumprimento. Esperamos que nossos fornecedores e quaisquer outros terceiros trabalhando em nosso nome respeitem as normas previstas nesta Política.